



ATO TRT5 Nº 0549, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Prorroga os efeitos do Ato TRT5 nº 0546, de 14 de outubro de 2015, que suspende os prazos nos processos físicos e eletrônicos da Vara do Trabalho de Conceição do Coité no período de 19 a 21 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO que problema detectado no dia 13 de outubro de 2015 (terça-feira) tornou indisponível o acesso aos sistemas informatizados e determinou a necessidade de reparo servidor de rede e banco de dados Vara do Trabalho de Conceição do Coité, impossibilitando o atendimento ao público e outras tarefas correlacionadas;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações informou que a empresa HP diagnosticou perdimento do equipamento servidor, por danos causados em seus circuitos internos pela ação de roedores, impondo-se trazer o equipamento à SETIC para a análise e recuperação dos dados;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações informou que o equipamento servidor da Vara do Trabalho de Conceição do Coité foi recebido na SETIC no dia 16 de outubro de 2015 (sexta-feira) e que, diante da impossibilidade de efetuar a leitura do HD com os equipamentos disponíveis em Salvador, houve necessidade de deslocamento de um técnico para uma das Varas do Trabalho de Simões Filho, por possuir equipamento servidor compatível com o da Vara do Trabalho de Conceição do Coité;

CONSIDERANDO que, em virtude do ocorrido a Vara do Trabalho de Conceição do Coité continuará sem os sistemas informatizados ainda no período de 19 a 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que, para garantia do direito dos jurisdicionados, se impõe a suspensão dos prazos processuais na unidade judiciária afetada, até o restabelecimento



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



do funcionamento dos sistemas,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Prorrogar os efeitos do ATO TRT5 nº 0546, de 14 de outubro de 2015, até o dia 21 de outubro de 2015 (quarta-feira).

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir de 22 de outubro de 2015 (quinta-feira), inclusive.

§ 2º Durante o período da suspensão fica assegurada a realização de audiências designadas.

§3º Fica ressalvada a validade dos atos praticados nos dias de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 19 de outubro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 19.10.2015, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 20/10/2015 13:47 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115102001478244877.
Firmado por assinatura digital em 19/10/2015 19:45 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115101901477648041.